

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO TEMPORÁRIO PARA  
UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E BENFEITORIAS DE AABB,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS  
AABB – FENABB E A EMPRESA ZEMA**

Pelo presente instrumento, a **FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS BANCO DO BRASIL - FENABB**, associação assistencial, artística, cultural e desportiva, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 00.503.730/0001-05, com sede em Brasília (DF), no SDS, Edifício Boulevard Center, 3º andar, neste ato representada por seu Presidente, em exercício, Sr. Geraldo Luiz de Oliveira Silva, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Brasília (DF), portador da carteira de identidade nº 1/R 1765043, inscrito no CPF sob o nº 435.657.947-04, doravante denominada simplesmente **FENABB**, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO ZEMA**, com atividades voltadas para esporte e lazer, com sede na Rua Valdete Zema de Angelis, 155, no Município de Araxá (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 20.030.466/0001-47, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Alessandra Maria da Silva, brasileira, casada, Assistente de Recursos Humanos, portadora da carteira de identidade RG nº 26.809.593-0, inscrita no CPF sob o nº 002.714.186-13, residente e domiciliada à Rua José Justino Cornélio, 159, na cidade de Araxá (MG), doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente TERMO ADITIVO tem por objeto proceder à alteração na Cláusula Quinta do Convênio, firmado pelas partes, em 04 de julho de 2007.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** – Acordam as partes que o prazo de vigência, do aludido Convênio, fica prorrogado pelo período de 05/07/2008 a 04/07/2009.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES** – Permanecem em vigor as demais cláusulas pactuadas no Convênio original, não alteradas no presente instrumento.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brasília (DF), 04 de julho de 2008.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS AABB

*Marcelo José Paím*  
Presidente, em exercício

ASSOCIAÇÃO DOS FUNC. DO GRUPO ZEMA

*Alessandra Maria Silva*  
Benefícios e Salários Humanos  
Grupo Zema

Representante legal

**Testemunhas:**

1. *Andréia Molli*  
Nome/CPF: 099.314.576-76

2. \_\_\_\_\_  
Nome/CPF: \_\_\_\_\_